

desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/08/2026 a 05/09/2026**, em substituição a titular **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.178.493-2026).

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31.188.679-2025

ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

DECISÃO: Deferido o pedido de horário especial ao servidor **Luciano Caetano da Silva**, matrícula 476872022 Policial Penal, no período de 27/07/2026 à 31/12/2026.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal – Matrícula 64973022
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E DOS FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, à Gestão e Fiscalização do Contrato; para aquisição de itens conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência, Proposta e Contrato correlatos; a fim de acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC; por meio do Contrato nº 015/2026, SEC/ID nº 31479, sob Processo nº 31/094.817/2026.

GESTORES DO CONTRATO			
GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAIS DO CONTRATO			
FISCAL	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	Matrícula	125931022
SUPLENTE	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	Matrícula	122433022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 15.
2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital – bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 16.

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1048, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ADILSON ALEXANDRE DOS SANTOS, que fará jus por um período de 20 (vinte) anos, na condição de Companheiro da ex-servidora ROSÂNGELA THIAGO DA SILVA, matrícula n. 41815022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, tabela salarial: 135/MQ1/F, código: 50209, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de junho de 2026 (Processo n. 77/009011/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVELYN HETZEL LARA, na condição de Cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA, matrícula n. 50266022, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, símbolo: 708/2TE/7, código: 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, § 3º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de julho de 2026 (Processo n. 77/008777/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GIORGIA QUADROS LARA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha, do ex-servidor SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA, matrícula n. 50266022, reformado no cargo de Segundo Tenente-PM, símbolo: 708/2TE/7, código: 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, § 3º, ambos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, incisos II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de julho de 2026 (Processo n. 77/009252/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a KATIA DE OLIVEIRA LIMA, que fará jus por um período de 20 (vinte) anos, na condição de Cônjuge do ex-servidor EMANOEL NARCISO, matrícula n. 8584022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, tabela salarial: 607/C2/8, código: 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de julho de 2026 (Processo n. 77/009231/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SANDRA LOURENÇO ESTEVES CORRÊA DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor WILSON CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 102869022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo: 447/II/A, código: 60082, da Fundação Universidade, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de julho de 2026 (Processo n. 77/008911/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1053, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA NEIDE MUNIZ DE ARAÚJO, matrícula n. 74390021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Merenda, classe: E2, nível: 7, código: 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045038/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1054, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS, matrícula n. 57218026, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, referência: 135/ES1/D, código: 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/012248/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1055, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM NARCISO MOMENTI, matrícula n. 30139022, tabela salarial: 708/STE/6, código: 40015, com fulcro nos arts. 54, 94; 95, inciso II e art. 97, inciso IV, § 2º da Lei Complementar n. 53, 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/142219/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007883/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADALBERTO BENEDITO DA SILVA, matrícula n. 3807902, transferido, *ex officio*, para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, código: 40018, a contar de 27 de outubro de 2020, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0828982-68.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000228/2026, em conformidade o Parecer n. 3.537/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007932/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANICE DAGHER ARCE PINKERNELLE, matrículas n. 27411022 e 27411025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes: E3/E3, níveis: 7/6, códigos: 60001/60001, a contar de 28 de abril de 2015, observada a prescrição quinquenal, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0801250-39.2025.8.12.0005 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000232/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.542/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007316/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCOS ALBERTO CONFORTE, matrícula n. 64130022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo: 242/H/461, código: 30004, a contar de 16 de junho de 2020, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0839627-67.2020.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000214/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.532/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007886/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILEIDE FERNANDES REIS DA COSTA, matrícula n. 17047023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, tabela salarial: 667/ESP/6, código: 40390, a contar de 1º de dezembro de 2019, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0829079-68.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000229/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.528/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005073/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LENIRDO PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula n. 44302022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido "ex officio" para a reserva remunerada no cargo de Capitão-BM, em conformidade com o Parecer n. 2.541/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009479/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA, matrículas n. 68301021 e 68301023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a exclusão do dependente VAGNER SOARES DE SOUZA, na condição de Ex-Companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com o Parecer n. 3.438/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008250/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GLAUCIA TAHIS DA SILVA CAMPOS PECLAT, matrícula n. 466598022, ex-servidora da Fundação Universidade, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com o Parecer n. 3.426/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008232/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSEFA VIEIRA LEMOS, matrícula n. 256365022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais e matrícula n. 256365021, na condição de pensionista de João Carvalho Vieira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, que detinha o cargo de Subtenente-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.363/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008597/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA FRANÇA BENEVIDES, matrícula n. 48456024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.457/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008002/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PAULO INVERSO ELIAS, matrícula n. 26646022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.376/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005203/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVALDO ASSIS ALTHOFF, matrícula n. 0133654022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.556/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009167/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA, na condição de Companheira de OVÍDIO LEITE RIBEIRO FILHO, matrícula n. 93137022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.510/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0374, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.783, de 26 de março de 2025, página n. 291, referente a transferência para reserva remunerada concedida a ANTONIO CORREIA BRAGA, matrícula n. 91135021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006586/2026):

ONDE CONSTA: "... TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM ANTÔNIO CORREIA BRAGA, matrícula n. 91135021, símbolo 708/2SG/6, (...), (Processo n. 31/277723/2024) ..."

PASSE A CONSTAR: "... TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ANTÔNIO CORREIA BRAGA, matrícula n. 91135021, símbolo 708/1SG/6, (...), (Processo n. 77/006586/2026) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1150, de 8 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021, páginas n. 130, referente a pensão por morte concedida a JOÃO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge da ex-servidora ENAURA DE AQUINO SANTOS, matrícula n. 106681022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001936/2026):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Enaura de Aquino Santos, matrícula n. 106681022, (...), com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012916/2021)."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, dependente inválido de Enaura de Aquino Santos, matrícula n. 106681022, (...), com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, § 2º, incisos I e II, art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de outubro de 2021 (Processo n. 77/001936/2026)."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0243, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.087, de 27 de fevereiro de 2026, página n. 182, referente a reforma "ex officio", concedida a RODRIGO REZENDE LOUBET, matrícula n. 109567021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005283/2026):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM RODRIGO REZENDE LOUBET, matrícula n. 109567021, tabela salarial 708/CAP/6, (...) (Processo n. 31/285278/2025)."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Major-PM RODRIGO REZENDE LOUBET, matrícula n. 109567021, tabela salarial 708/MAJ/6, (...) (Processo n. 77/005283/2026)."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente